

Procurado el ofício executivo do Sr. Antonio Moura Neto, 28, e seu filho Osmar de Silva Jotobay



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 057 DE 09 DE agosto DE 2004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 642	Livro 16	Folha 76	Data 09/08/04
Horas 15:30		C. Souza	
_____ FUNCIONÁRIO			

Estamos submetendo à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto que versa sobre comodato a ser estabelecido entre o Sr. LUIS WELLINGTON DA SILVA e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças para cessão, da área situada no Parque Salomé José Rodrigues, onde está localizada a área do Centro de Cultura.

Nesta área será implantado um Centro de Recreação, que visa atender a comunidade local, no tocante a melhorar as oportunidades de lazer da população barra-garcense e de todos os turistas que nos visitam, com uma maior diversidade de entretenimento.

Haja vista que devido a falta de recursos, o município não poderá concluir a presente obra a curto prazo, assim só nos resta repassá-la à comunidade, mesmo com incentivos da iniciativa privada, para que se tenha um maior aproveitamento da mesma.

Com as nossas manifestações de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT., 09 de agosto de 2004.


Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Aprovado e o lto sancionada do Sr. Antonio Jorge
neto. P., esse lmas Grammaris do dia 10/08/04



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 057 DE 09 DE agosto DE 2004.

PROTOCOLO	
ARRA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT	
Livro 16	Folha 76
Data: 09/08/04	
Horas: 15:30	
Assinatura: Wanderlei Farias Santos	
FUNCIONÁRIO	

“Dispõe sobre concessão de imóvel a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de **comodato**, ao Sr. **LUIS WELLINGTON DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Barra do Garças/MT., portador do RG nº 3201098-2432510 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 327.707.661-04, o uso da área situada no Parque Salomé José Rodrigues, onde está localizada a área do Centro de Cultura.

Art. 2º - O comodato será pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse das partes.

Art. 3º - O imóvel emprestado será destinado à instalação de um Centro de Recreação para a comunidade local.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 09 de agosto de 2004.

Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

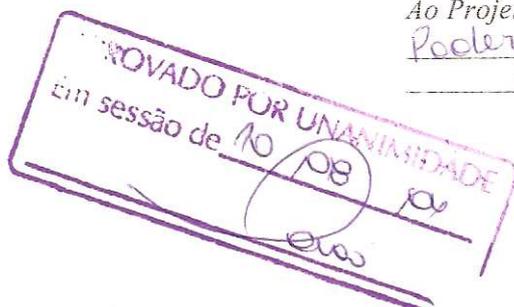


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 057 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 10 / 08 Sala das Comissões da Câmara
2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



4

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

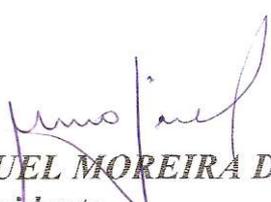
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei nº 057 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 / 08 2004.


Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

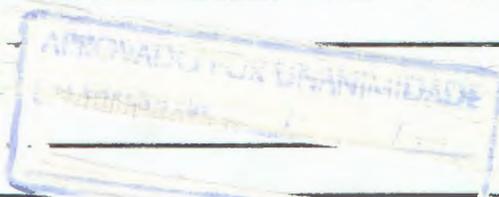
MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 007/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP		X	
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	↑		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	X		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	↑		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	↑		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	↑		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	↑		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	<i>Preso/leste</i>		

Obs.

feito



*Quorados com o 1º e 2º Secretários do Sr.
 Antonio Moraes Neto. P. e S. foram aprovados
 do dia 10/08/04*